



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

Ofício nº 63 /2024

São Pedro do Butiá, aos 26 de setembro de 2024

Ilma Sr^a
Mara Estela Oliveira
Ouvidoria-Geral

Em resposta ao Ofício nº 37/2024 , assunto : Manifestação na Ouvidoria- Geral do Município, sobre atendimento fonoaudiólogo na unidade básica de saúde; temos que:

- No município a fonoaudióloga locada na saúde tem apenas 12horas semanais, realiza atendimentos de crianças e adultos, sendo priorizado o atendimento a crianças, e de acordo com a gravidade do caso. Os atendimentos ofertados são semanais ou quinzenais de acordo com a necessidade. Importante ressaltar, a fala é um ato motor que se torna um habito, desta forma a mudança de hábitos demanda tempo, sendo particular de cada sujeito, Logo alguns pacientes ficam em tratamento por alguns meses e outros até por anos. Por este motivo, há baixa rotatividade, diferente de atendimentos de outras áreas da saúde, visto que a demanda é gigantesca e possui uma vasta fila de espera. No momento, uma alternativa realizada é a avaliação do paciente, e posteriormente é passado orientações aos responsáveis de atividades e exercícios que já podem vir sendo realizados em casa, para adiantamento nas demandas.

É válido ressaltar que São Pedro do Butiá é um dos únicos municípios que oferta esse tipo de profissional na unidade básica de saúde.

Sem mais,

Rosmeri Gallas
Rosmeri Gallas

Secr. Mun. Da Saúde e Bem Estar Social

Rosmeri Gallas
Secretaria da Saúde e
Bem Estar Social de
São Pedro do Butiá/RS